



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 26/11/14

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.290

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE
TREINAMENTO DE BODYBOARD – INSTITUTO MAYLLA
VENTURIN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o CENTRO DE TREINAMENTO DE BODYBOARD – INSTITUTO MAYLLA VENTURIN, com sede à Rua Terezina, nº 85, Parque Jacaraípe – Serra/ES - CEP: 29.175-493.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal